



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2715, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23147.001883/2018-43,

RESOLVE:

Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Formação Docente para Educação a Distância, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade a distância, com 120 (cento e vinte) vagas e carga horária de 180 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JP', is located in the bottom right corner of the page.